



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19)
38857700**

CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

EMENDA MODIFICATIVA

Altera a redação do artigo 212 ao Projeto de Lei complementar no. 005/2023, que “Institui o Código Tributário de Indaiatuba”

Fica alterada a redação do artigo 212 do Projeto de Lei complementar no. 005/2023, passando a ter a seguinte redação:

Art. 212. Para efeito de incidência da taxa, considera-se ocorrido o fato gerador no primeiro dia do ano, semestre ou mês, conforme a periodicidade de incidência, independentemente da data de realização da publicidade.

Câmara Municipal, 16 de outubro de 2023.

Comissão de Finanças e Orçamento

Luiz Carlos Chiaparine – Presidente

Silene Silvana Carvalini – Relatora

Wilson José dos Santos - Vice Presidente